sentido, citam-se arestos:

ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. CONCURSO PÚBLICO. EBSERH. REPOSICIONAMENTO FINAL DE FILA. POSSIBILIDADE. SENTENÇA MANTIDA. 1. O impetrante foi aprovado em concurso público para o cargo de Técnico em Necropsia, promovido pela EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES EBSERH, regido pelo edital nº 12/2014-EBSERH/HC-UFMA, para provimento de cargos do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão UFMA. Convocado em 10/07/2015, solicitou sua reclassificação para o final da lista de aprovados, o que foi indeferido em sede administrativa sob a alegação de não haver previsão editalícia para tanto. 2. Conforme orientação jurisprudencial deste Tribunal Regional, não se mostra razoável a proibição de reposicionamento do candidato para o final da fila de aprovados em concurso público, ainda que não haja previsão no edital, visto que o ato não gera qualquer prejuízo à Administração ou a outro candidato. Precedentes. 3. Remessa oficial desprovida.
(REOMS 1000017-84.2015.4.01.3700, DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS AUGUSTO PIRES BRANDÃO, TRF1 - QUINTA TURMA, e-DJF1 01/08/2019 PAG.);

ADMINISTRATIVO. APELAÇÃO. REEXAME NECESSÁRIO. MANDADO DE SEGURANÇA. CONCURSO PÚBLICO. DIREITO DE RECLASSIFICAÇÃO NO ÚLTIMO LUGAR DA LISTA DE APROVADOS. PRINCÍPIOS DA EFICIÊNCIA E DA RAZOABILIDADE. CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 37, CAPUT. SEGURANÇA CONCEDIDA. SENTENÇA MANTIDA.
1. Este Tribunal possui entendimento no sentido de que "Não se revela razoável impedir o remanejamento de candidato para o final da lista de aprovados em concurso público na medida em que providência nesse sentido não causa qualquer prejuízo aos demais candidatos que lograram êxito no certame, tampouco à Administração Pública, até porque o direito subjetivo de nomeação passa a ser mera expectativa de direito". (AMS 0026358-70.2010.4.01.3400 / DF, Rel. DESEMBARGADOR FEDERAL JIRAIR ARAM MEGUERIAN, SEXTA TURMA, e-DJF1 p.4158 de 22/05/2015). 2. Remessa oficial a que se nega provimento. 3. Apelação conhecida e, no mérito, não provida.A Turma, por unanimidade, negou provimento à remessa oficial e conheceu da apelação e, no mérito, negou provimento. (TRF1, AMS 0015694-47.2015.4.01.4000, DESEMBARGADOR FEDERAL KASSIO NUNES MARQUES, TRF1 – SEXTA TURMA, e-DJF1 DATA:06/03/2018.

Ante o exposto, DEFIRO os pleitos das candidatas Luiza Favaro Batista, Fani Angelina de Lima e Ana Flávia de Assis Ribeiro consistente no reposicionamento para o final da fila de aprovados, observando-se a ordem classificatória do XX Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Juiz de Direito Substituto do Poder Judiciário do Estado do Acre e, por via de consequência, determino a expedição de edital com lista da ampla concorrência, lista de cotas de pessoas negras e lista do resultado final e ordem de classificação, observando os regramentos quanto à ordem de classificação dos candidatos aprovados para vagas de ampla concorrência e reservadas às pessoas negras, bem como os pedidos de desistência e reposicionamento para o final da fila homologados e, ainda, o cumprimento da decisão judicial proferida nos autos nº 0704039-55.2024.8.01.0001.

Remetam-se o edital expedido, constando as novas classificações, à VUNESP para fins de disponibilizá-lo em seu sítio eletrônico.

Publique-se.

_____

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **REGINA Célia FERRARI Longuini**, Presidente do Tribunal, em 11/11/2024, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Processo Administrativo n. 0004381-23.2018.8.01.0000

Processo Administrativo nº:0003586-07.2024.8.01.0000
Local:Rio Branco
Unidade:ASJUR
Relator:Des. Regina Ferrari
Requerente:DILOG
Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto:Desfazimento de bens.

DECISÃO

Cuidam os autos de procedimento administrativo para desfazimento dos elevadores inservíveis utilizados no Fórum Criminal da Cidade da Justiça de Rio Branco, os quais foram substituídos por equipamentos mais modernos e eficientes.
In casu, dessume-se do cotejo dos autos que mencionados elevadores são considerados inservíveis à Administração do TJAC, os quais, foram substituídos por equipamentos mais modernos e eficientes, de modo que presente é o interesse público em sua alienação por meio da venda a particulares interessados.
Impende consignar que mencionados bens não foram patrimoniados/tombados uma vez que adquiridos como parte integrante da obra em que foram instalados, estando, por ora, ocupando espaço físico na Cidade da Justiça.
Pois bem. Observada a necessidade de desocupação do mencionado espaço físico ocupado pelos mencionados equipamentos, aliado a necessidade de evitar eventual sucateamento e desvalorização, e, ainda, considerando tratar-se de bens não patrimoniados, o que torna desnecessária a autorização do COJUS (art. 1º da Lei Estadual nº 1.950/2014), bem como a teor do disposto no art. 361, inciso II, do RITJAC, em combinação com o art. 35 da IN n.º 05/2023, AUTORIZO a alienação dos mencionados equipamentos por escolha da melhor proposta apresentada.
Por derradeiro, esclareço que tal medida atende, em especial, ao primado da eficiência administrativa preconizado pela Carta Política de 1988 (art. 37, caput), haja vista que a adoção de medida diversa poderá acarretar a perda do valor econômico dos mencionados equipamentos, além de contribuir para o descumprimento da política de sustentabilidade imposta ao Poder Judiciário Nacional pela Resolução CNJ n.º 400, de 16 de junho de 2021.
À SEAPO para publicação da presente decisão.
À DIFIC para providências relacionadas ao recebimento do valor da alienação em favor deste TJAC.
Á DILOG para cumprimento.

_____

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **REGINA Célia FERRARI Longuini**, Presidente do Tribunal, em 12/11/2024, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Processo Administrativo n. 0003586-07.2024.8.01.0000

EDITAL Nº 11/2024

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA DO ESTADO DO ACRE

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora **REGINA FERRARI**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Resolução nº 75, de 12 de maio de 2009, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ),

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº 0004381-23.2018.8.01.0000;

CONSIDERANDO a decisão de homologação (1343388) do pedido de desistência apresentado pelo candidato aprovado Gabriel Coelho Bortoni, classificado na 4ª (quarta) posição (Edital nº 42/2022);

CONSIDERANDO a decisão de deferimento (1343633) do pedido de reposicionamento na colocação final na fila dos candidatos aprovados por Igor Costa Coutinho, classificado inicialmente na 7ª (sétima) posição (Edital nº 42/2022);
CONSIDERANDO a decisão de deferimento (1346203) do pedido de reposicionamento na colocação final na fila do certame pelo candidato aprovado Haroldo de Araújo Abreu Neto, classificado inicialmente na 14ª (décima quarta) posição (Edital nº 43/2022);
CONSIDERANDO a decisão do Tribunal Pleno Jurisdicional, nos autos do Processo MS nº 1000017-15.2023.8.01.0000 (1526601), que concedeu parcialmente a segurança referente a pontuação da candidata Barbara Virginnia Basso Tonial Loureiro;

CONSIDERANDO a decisão do Tribunal Pleno Jurisdicional, nos autos do Processo MS nº 1000205-08.2023.8.01.0000 (1526603), que concedeu a segurança referente a pontuação da candidata Hellen da Silva Souza Oliveira Roza;

CONSIDERANDO a decisão do Tribunal Pleno Jurisdicional do Justiça, nos autos do Processo MS nº 1000070-93.2023.8.01.0000 (1526604), que concedeu parcialmente a segurança referente a pontuação da candidata Deise Denise Minuscoli;

CONSIDERANDO a decisão do Tribunal Pleno Jurisdicional, nos autos do Processo MS nº 1001913-30.2022.8.01.0000 (1561096), que concedeu a segurança referente a pontuação da candidata Isabela Vieira de Sousa Gouveia;

CONSIDERANDO a expedição do Edital nº 04/2023, fixando a ordem de reclassificação do resultado final da lista geral das candidatas e candidatos aprovados no XX concurso público de provas e títulos para o cargo de Juiz de Direito Substituto do Poder Judiciário do Estado do Acre, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.377, de 06 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO a decisão de homologação (1585460) do pedido de desistência apresentados pelos candidatos aprovados Guilherme Regueira Pitta e Rodrigo Almeida Tavares;

CONSIDERANDO a decisão de deferimento (1585460) do pedido de reposicionamento na última colocação da fila dos candidatos aprovados Thiago Gomes de Aniceto, André Carvalho Tonon e Decyo Allysson Sarmento Ferreira;

CONSIDERANDO a decisão de deferimento (1594691) do pedido de reposicionamento na última colocação da fila dos candidatos aprovados Ageu de Alencar Miranda, Rodrigo Curvelo da Silva Siqueira e Lina Marie Cabral;

CONSIDERANDO a decisão de homologação (1594691) do pedido de desistência apresentado pelo candidato aprovado Lucas Shigueru Fujiike;

CONSIDERANDO a Decisão da 2ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco, nos autos do Processo nº 0704403-61.2023.8.01.0001, que concedeu o acréscimo de 1,5 pontos na avaliação de títulos para o candidato Jefferson Lucas de Lima Evangelista;

CONSIDERANDO a decisão de deferimento (1854091) do pedido de reposicionamento na última colocação da fila do candidato aprovado Gustavo Nehls Pinheiro;

CONSIDERANDO a Decisão da 6ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco, nos autos do Processo nº 0704039-55.2024.8.01.0001, julgando procedentes os pedidos formulados por Francisco Atylla Trajano Bezerra contra a Fundação VUNESP, para determinar ao réu que, no prazo de dez dias, considere o diploma de graduação entregue pelo autor no ato da inscrição definitiva como documento hábil a viabilizar a aferição dos títulos apresentados pelo autor no mesmo ato, com consequente adequação da pontuação e reclassificação na lista final de aprovados, em caso de acréscimo de pontos, que gerou a nova lista de classificação da ampla concorrência encaminhada pela Fundação VUNESP, juntada no evento nº 1932919;

CONSIDERANDO, por fim, a decisão de deferimento (1941673) do pedido de reposicionamento na última colocação da fila das candidatas Luiza Favaro Batista, Fani Angelina de Lima e Ana Flávia de Assis Ribeiro,

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR PÚBLICA** a nova classificação do resultado final do concurso, conforme os anexos a seguir:

a) Anexo I: lista geral - ampla concorrência;
b) Anexo II: lista cotas - negros;
c) Anexo III: lista geral mista - resultado final - ordem de classificação.

Art. 2º **REVOGAR** o Anexo Único do Edital n.º 10/2024 - Ordem de reclassificação com nomeados e empossados.

E, para que chegue ao conhecimento de todas e todos, é expedido o presente Edital, não podendo ser, doravante, alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Publique-se.

Rio Branco - AC, 11 de novembro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente

ANEXO I DO EDITAL Nº 11/2024 - LISTA GERAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Nota Escrita 1	Nota Escrita 2	Nota Oral	Nota Títulos	Nota Final	Classificação
4982865-7	ROSILENE DE SANTANA SOUZA	7,500	8,050	8,300	9,500	3,250	7,880	1
4984004-5	VIVIAN BUONALUMI TACITO YUGAR	7,100	8,200	8,675	10,000	1,000	7,873	2
4983870-9	GABRIEL COELHO BORTONI	7,900	8,550	8,100	9,500	1,750	7,860	3
4984895-0	GUILHERME MUNIZ DE FREITAS MIOTTO	7,700	8,900	7,850	10,000	0,500	7,845	4
4987967-7	JORGE LUIZ LIMA DA SILVA FILHO	7,300	7,800	8,675	10,000	0,750	7,748	5
5005100-8	IGOR COSTA COUTINHO	7,100	8,400	7,800	10,000	1,750	7,745	6
4997312-6	ISABELA VIEIRA DE SOUSA GOUVEIA	7,200	7,900	8,575	9,000	2,250	7,688	7
4987213-3	GLAUCIA APARECIDA GOMES	8,100	8,150	7,925	10,000	0,500	7,683	8
5013922-3	MATEUS PIERONI SANTINI	7,600	7,650	7,925	9,000	4,250	7,658	9
4992490-7	BRUNO PERROTTA DE MENEZES	7,200	8,650	7,125	10,000	2,000	7,653	10
5001934-1	CAIQUE CIRANO DI PAULA	7,300	8,200	8,100	9,000	2,250	7,645	11
5028087-2	JOSE DA CRUZ BESSA NETO	7,400	9,150	7,075	9,000	2,250	7,633	12
4999814-5	ELIELTON ZANOLI ARMONDES	7,000	8,200	8,400	9,000	1,500	7,630	13
4976748-8	HAROLDO DE ARAUJO ABREU NETO	7,500	8,800	7,275	10,000	0,500	7,623	14
4983379-0	BRUNA BARRETO PERAZZO COSTA	7,100	9,150	7,700	9,000	0,500	7,615	15
5043048-3	ANDRE CARVALHO TONON	8,100	7,800	7,550	9,500	2,500	7,565	16
4984357-5	GUILHERME REGUEIRA PITTA	8,800	7,950	8,025	8,250	2,000	7,523	17
5011483-2	RODRIGO ALMEIDA TAVARES	7,300	7,900	7,775	8,000	4,500	7,483	18
4980040-0	MONA SETH ALEXANDRE CAVALCANTE CORDEIRO	6,700	8,100	7,925	9,000	2,000	7,478	19
5015751-5	JOSE LEITE DE PAULA NETO	7,300	7,900	7,925	8,000	4,000	7,478	20
5021518-3	THIAGO GOMES DE ANICETO	8,600	7,000	8,100	9,500	1,000	7,390	21
5001472-2	ANA PAULA PILON MEIRA	7,800	8,400	7,525	8,500	1,250	7,383	22
4997969-8	LUIS FERNANDO ROSA	7,500	7,900	7,850	9,000	1,000	7,375	23
4985063-6	RAYANE GOBBI DE OLIVEIRA CRATZ	7,300	8,150	7,725	8,500	1,500	7,343	24
4983172-0	ZACARIAS LAUREANO DE SOUZA NETO	7,100	8,450	7,875	8,500	0,250	7,333	25
5009727-0	AGEU DE ALENCAR MIRANDA	7,400	7,900	6,850	10,000	1,500	7,315	26
5010372-5	RODRIGO CURVELO DA SILVA	7,700	7,450	7,850	9,000	1,500	7,310	27
4981708-6	LINA MARIE CABRAL	7,200	7,750	7,200	9,500	2,000	7,305	28
5063888-2	ELIZA GRAZIELE DEFENSOR MENEZES AIRES DO REGO	7,900	7,500	7,275	9,750	1,250	7,298	29
4979526-0	EDER JACOBOSKI VIEGAS	6,800	7,150	7,725	8,000	5,500	7,293	30
5040775-9	LUCAS SHIGUERU FUJIIKE	7,600	8,200	8,000	8,000	0,500	7,270	31
5006608-0	CAROLINE LAGOS DE CASTRO	7,500	7,550	7,600	9,000	1,750	7,270	32
5037836-8	MARILENE GOULART VERISSIMO ZHU	6,300	8,400	7,175	9,500	0,500	7,253	33
5067603-2	DECYO ALLYSON SARMENTO FERREIRA	7,200	8,000	8,175	7,500	1,750	7,248	34
5006006-6	STEPHANIE WINCK RIBEIRO DE MOURA	7,200	7,550	7,025	10,000	1,500	7,243	35
4978564-8	GUSTAVO NEHLS PINHEIRO	7,500	7,700	7,900	8,500	1,000	7,230	36
4983508-4	THIAGO MACIEL DE PAIVA COSTA	7,000	7,300	8,025	8,500	2,250	7,223	37
5041815-7	LUANA LAGARES CORTES COSTA	7,100	7,350	7,800	9,000	1,500	7,205	38
4979097-8	MAYCON ROBERT MORAES TOME	7,600	6,800	7,875	8,500	2,750	7,138	39

5085222-1	ROBSON SHELTON MEDEIROS DA SILVA	6,000	8,300	6,325	8,500	4,500	7,138	40
5063756-8	DEISE DENISE MINUSCOLI	7,400	7,450	6,900	8,500	3,750	7,120	41
4992835-0	DANIEL DE OLIVEIRA BORGES	7,000	7,600	7,175	9,500	0,500	7,083	42
4978665-2	MIRELLA RIBEIRO CHAVES GIANSANTE	7,200	6,650	8,975	8,000	0,500	7,058	43
4985472-0	ANA FLAVIA DE ASSIS RIBEIRO	7,400	7,700	7,750	7,750	1,250	7,050	44
4997284-7	VICTOR BRUNO RIBEIRO SAINZ TRAPAGA	7,300	7,250	8,050	8,500	0,250	7,045	45
4993084-2	NATALIA MAIA GUERREIRO SOUZA	7,200	6,950	8,300	8,250	1,000	7,045	46
4981977-1	LUIZA FAVARO BATISTA	8,100	7,450	7,800	8,000	0,500	7,035	47
5032328-8	BRUNO BICUDO GONCALVES	7,300	7,000	6,925	9,000	3,250	7,033	48
4980670-0	FANI ANGELINA DE LIMA	7,100	7,350	7,025	9,500	0,750	6,998	49
5012304-1	HELLEN DA SILVA SOUZA OLIVEIRA ROZA	7,600	7,300	7,475	7,750	2,500	6,993	50
4984223-4	THIAGO MILHOMEM DE SOUZA BATISTA	6,500	7,100	8,275	8,500	0,000	6,963	51
5014092-2	GABRIELA ELLERES VASQUES	7,600	6,850	8,600	7,500	0,500	6,945	52
4994026-0	MARINA MURUCCI MONTEIRO	7,900	7,950	6,650	8,500	0,750	6,945	53
4995137-8	NIVALDO OLIVEIRA FILHO	7,600	7,300	7,500	8,250	0,750	6,925	54
4978730-6	GABRIEL NASCIMENTO LINS DE OLIVEIRA	7,000	6,650	7,250	10,000	0,500	6,920	55
5024884-7	PEDRO COSTA BRAHIM PEREIRA	8,100	7,300	7,050	9,000	0,000	6,915	56
4981375-7	RICARDO FACHIN CAVALLI	7,400	6,550	7,425	9,000	1,750	6,908	57
4977838-2	FRANCISCO ATYLLA TRAJANO BEZERRA	7,100	6,250	8,375	8,500	1,000	6,898	58
5002451-5	HAUNY RODRIGUES PEREIRA	7,300	7,000	7,350	9,000	0,500	6,885	59
4978729-2	BARBARA VIRGINNIA BASSO TONIAL LOUREIRO	7,100	6,000	8,100	8,500	2,250	6,865	60
5045291-6	MARINA AZEVEDO PEREIRA NOGUEIRA	7,200	8,050	6,525	8,000	1,500	6,843	61
5022110-8	CESAR AUGUSTO POPINHAK	7,500	7,100	7,525	8,000	1,000	6,838	62
5005725-1	RICARDO WAGNER DE MEDEIROS FREIRE	7,100	8,850	6,650	7,000	0,750	6,835	63
5010449-7	TIAGO GOMES DA CUNHA	7,000	7,050	7,450	8,500	0,750	6,825	64
5052349-0	CHARLES SCHENCKEL	7,400	7,400	7,050	8,000	1,250	6,800	65
4993327-2	MICHELLE BEZERRA DE MEDEIROS	6,100	7,200	6,675	10,000	0,250	6,798	66
4976493-4	DENIS MARTINELLI JUNIOR	6,500	8,300	6,475	8,500	0,000	6,783	67
5058305-0	LEANDRO BALENSIEFER DA SILVA	7,500	7,900	6,125	8,500	1,250	6,783	68
4982619-0	MARCELO DOS ANJOS DE CASTRO	7,500	6,250	8,350	6,750	3,000	6,780	69
4977373-9	LUANA MONTEIRO ALCANTARA	7,300	6,400	7,925	8,500	0,500	6,778	70
5001951-1	EDINIEL RODRIGUES LOPES DA SILVA	7,400	7,150	7,350	8,000	0,750	6,765	71
5015322-6	RAFAELLA KARLLA DE OLIVEIRA BARBOSA	8,100	6,350	7,225	9,000	0,750	6,758	72
4996460-7	BRUNA DE LEAO FIGUEIREDO	7,600	8,450	7,050	6,250	0,750	6,735	73
5025338-7	VALDIANE KESS SOARES DOS SANTOS	7,100	6,200	8,050	8,000	1,250	6,710	74
5031072-0	JAIME BATISTELLA JUNIOR	7,200	6,150	7,225	9,500	0,750	6,708	75
5017201-8	TAMIRES RIBEIRO SILVA	7,700	7,600	6,500	8,000	1,000	6,700	76
5056609-1	CLAUDIO MOISES RODRIGUES PEREIRA	8,300	6,600	7,125	6,250	4,750	6,673	77
4990558-9	PATRICIA BERGAMASCHI DE ARAUJO	7,600	6,000	7,425	9,000	0,750	6,663	78
4978412-9	GABRIEL MIRANDA ACCHAR	7,200	7,700	6,450	8,250	0,250	6,640	79
4982064-8	VICENTE EUSTAQUIO PALMEIRA RUFINO	7,200	6,250	7,150	9,500	0,000	6,640	80
5001190-1	CARLOS HENRIQUE CAPELASSO DA SILVA	7,500	7,100	7,300	7,500	0,500	6,620	81
4994499-1	AMAURI FUKUDA	7,700	7,450	6,875	7,750	0,000	6,618	82
4981374-9	WILLIAN DA SILVA MAGALHAES	8,300	6,550	7,725	7,000	1,000	6,613	83
5084254-4	LOUISA RACHEL MEDEIROS FLORENTINO IMPERADOR	7,000	6,200	7,250	9,000	0,250	6,560	84
4984868-2	PATRICIA SOLINO DOS SANTOS	8,400	6,050	7,975	7,250	0,500	6,548	85
5014808-7	FLAVIO BRITO GOMES	7,000	7,500	6,725	7,500	0,500	6,518	86
4977012-8	JEFFERSON LUCAS DE LIMA EVANGELISTA	6,000	6,950	7,025	7,250	2,750	6,518	87
5031553-6	FRANCISCO GONCALVES SABOIA NETO	7,500	7,000	7,200	7,250	0,500	6,510	88
4986864-0	TEOFILO AMORIM CHAGAS DE OLIVEIRA	7,000	6,150	6,450	7,250	5,750	6,505	89
4978563-0	CHRISTIAN ANDERSON FERREIRA DA GAMA	7,000	7,100	6,850	7,250	1,250	6,460	90
4982563-1	GUILHERME HENRIQUE FURTADO GERMANO	7,000	6,050	7,050	9,000	0,250	6,455	91
4986297-9	HALINNA REGINA DE LIRA ROLIM	7,100	6,700	7,275	7,250	1,000	6,453	92
4984573-0	FLAVIO ALEXANDRE FONSECA DA SILVA	6,400	7,550	6,275	7,750	0,750	6,413	93
4986942-6	GRACIELLI KERPEL ROTILLI	7,000	6,100	7,600	7,500	1,000	6,410	94
4994777-0	GUILHERME HOMEM BRAZIL BARBOSA	8,200	7,150	6,350	7,250	0,750	6,395	95
4994318-9	FRANKLIN GULIVER SOARES	6,100	6,000	6,800	8,500	2,250	6,375	96
4987119-6	RICARDO SANTOS DE SOUZA	7,000	7,950	6,375	6,250	1,250	6,373	97
5103799-8	MIGUEL JAIME DOS SANTOS AGRA	6,100	8,000	6,650	6,250	1,000	6,355	98
4994555-6	MIGUEL ANGELO DA SILVA RIBEIRO	6,500	7,150	7,000	6,500	1,250	6,320	99
5004888-0	RAPHAEL DE ALMEIDA MIRANDA	7,000	6,600	6,875	6,750	1,500	6,243	100
5009592-7	BRUNO ERIC RIBEIRO DE SOUZA	7,800	6,350	6,475	8,000	0,000	6,228	101
5030359-7	JONYELSON GERONCIO FARIAS E SILVA	7,400	6,550	6,075	8,500	0,000	6,228	102
5023806-0	SILAS REZENDE SILVA	7,100	6,150	6,550	7,750	0,500	6,120	103
5007738-4	DIOGENES NEPOMUCENO DOS ANJOS	7,500	6,800	6,450	6,000	0,250	5,950	104
4976591-4	GUSTAVO BRITO GALDINO	6,400	7,250	6,150	6,250	0,000	5,910	105
5027777-4	TIAGO LIMA TAVARES	6,800	6,100	6,200	6,500	0,500	5,720	106

ANEXO II DO EDITAL Nº 11/2024 - LISTA COTAS - NEGROS

Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Nota Escrita 1	Nota Escrita 2	Nota Oral	Nota Títulos	Nota Final	Classificação
4980040-0	MONA SETH ALEXANDRE CAVALCANTE CORDEIRO	6,700	8,100	7,925	9,000	2,000	7,478	1
4979526-0	EDER JACOBOSKI VIEGAS	6,800	7,150	7,725	8,000	5,500	7,293	2
5037836-8	MARILENE GOULART VERISSIMO ZHU	6,300	8,400	7,175	9,500	0,500	7,253	3
5067603-2	DECYO ALLYSON SARMENTO FERREIRA	7,200	8,000	8,175	7,500	1,750	7,248	4
5085222-1	ROBSON SHELTON MEDEIROS DA SILVA	6,000	8,300	6,325	8,500	4,500	7,138	5
4984223-4	THIAGO MILHOMEM DE SOUZA BATISTA	6,500	7,100	8,275	8,500	0,000	6,963	6
5045291-6	MARINA AZEVEDO PEREIRA NOGUEIRA	7,200	8,050	6,525	8,000	1,500	6,843	7
5005725-1	RICARDO WAGNER DE MEDEIROS FREIRE	7,100	8,850	6,650	7,000	0,750	6,835	8
4993327-2	MICHELLE BEZERRA DE MEDEIROS	6,100	7,200	6,675	10,000	0,250	6,798	9

4976493-4	DENIS MARTINELLI JUNIOR	6,500	8,300	6,475	8,500	0,000	6,783	10
5025338-7	VALDIANE KESS SOARES DOS SANTOS	7,100	6,200	8,050	8,000	1,250	6,710	11
5056609-1	CLAUDIO MOISES RODRIGUES PEREIRA	8,300	6,600	7,125	6,250	4,750	6,673	12
5014808-7	FLAVIO BRITO GOMES	7,000	7,500	6,725	7,500	0,500	6,518	13
4977012-8	JEFFERSON LUCAS DE LIMA EVANGELISTA	6,000	6,950	7,025	7,250	2,750	6,518	14
4984573-0	FLAVIO ALEXANDRE FONSECA DA SILVA	6,400	7,550	6,275	7,750	0,750	6,413	15
4994318-9	FRANKLIN GULIVER SOARES	6,100	6,000	6,800	8,500	2,250	6,375	16
4987119-6	RICARDO SANTOS DE SOUZA	7,000	7,950	6,375	6,250	1,250	6,373	17
5103799-8	MIGUEL JAIME DOS SANTOS AGRA	6,100	8,000	6,650	6,250	1,000	6,355	18
4994555-6	MIGUEL ANGELO DA SILVA RIBEIRO	6,500	7,150	7,000	6,500	1,250	6,320	19
4976591-4	GUSTAVO BRITO GALDINO	6,400	7,250	6,150	6,250	0,000	5,910	20
5027777-4	TIAGO LIMA TAVARES	6,800	6,100	6,200	6,500	0,500	5,720	21

ANEXO III DO EDITAL Nº 11/2024 - LISTA GERAL MISTA - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO COM EMPOSSADOS

Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Nota Escrita 1	Nota Escrita 2	Nota Oral	Nota Títulos	Nota Final	Classificação	Observação
4982865-7	ROSILENE DE SANTANA SOUZA	7,500	8,050	8,300	9,500	3,250	7,880	1	Empossado
4984004-5	VIVIAN BUONALUMI TACITO YUGAR	7,100	8,200	8,675	10,000	1,000	7,873	2	Empossado
4980040-0	MONA SETH ALEXANDRE CAVALCANTE CORDEIRO	6,700	8,100	7,925	9,000	2,000	7,478	3	Empossado
4984895-0	GUILHERME MUNIZ DE FREITAS MIOTTO	7,700	8,900	7,850	10,000	0,500	7,845	4	Empossado
4987967-7	JORGE LUIZ LIMA DA SILVA FILHO	7,300	7,800	8,675	10,000	0,750	7,748	5	Empossado
4997312-6	ISABELA VIEIRA DE SOUSA GOUVEIA	7,200	7,900	8,575	9,000	2,250	7,688	6	Empossado
4987213-3	GLAUCIA APARECIDA GOMES	8,100	8,150	7,925	10,000	0,500	7,683	7	Empossado
4979526-0	EDER JACOBOSKI VIEGAS	6,800	7,150	7,725	8,000	5,500	7,293	8	Empossado
5013922-3	MATEUS PIERONI SANTINI	7,600	7,650	7,925	9,000	4,250	7,658	9	Empossado
4992490-7	BRUNO PERROTTA DE MENEZES	7,200	8,650	7,125	10,000	2,000	7,653	10	Empossado
5001934-1	CAIQUE CIRANO DI PAULA	7,300	8,200	8,100	9,000	2,250	7,645	11	Empossado
5028087-2	JOSE DA CRUZ BESSA NETO	7,400	9,150	7,075	9,000	2,250	7,633	12	Empossado
5037836-8	MARILENE GOULART VERISSIMO ZHU	6,300	8,400	7,175	9,500	0,500	7,253	13	Empossado
4999814-5	ELIELTON ZANOLI ARMONDES	7,000	8,200	8,400	9,000	1,500	7,630	14	Empossado
4983379-0	BRUNA BARRETO PERAZZO COSTA	7,100	9,150	7,700	9,000	0,500	7,615	15	Empossado
5015751-5	JOSE LEITE DE PAULA NETO	7,300	7,900	7,925	8,000	4,000	7,478	16	Empossado
5001472-2	ANA PAULA PILON MEIRA	7,800	8,400	7,525	8,500	1,250	7,383	17	Empossado
5085222-1	ROBSON SHELTON MEDEIROS DA SILVA	6,000	8,300	6,325	8,500	4,500	7,138	18	Empossado
4997969-8	LUIS FERNANDO ROSA	7,500	7,900	7,850	9,000	1,000	7,375	19	Empossado
4985063-6	RAYANE GOBBI DE OLIVEIRA CRATZ	7,300	8,150	7,725	8,500	1,500	7,343	20	Empossado
4983172-0	ZACARIAS LAUREANO DE SOUZA NETO	7,100	8,450	7,875	8,500	0,250	7,333	21	Empossado
5063888-2	ELIZA GRAZIELE DEFENSOR MENEZES AIRES DO REGO	7,900	7,500	7,275	9,750	1,250	7,298	22	Empossado
4984223-4	THIAGO MILHOMEM DE SOUZA BATISTA	6,500	7,100	8,275	8,500	0,000	6,963	23	Empossado
5006608-0	CAROLINE LAGOS DE CASTRO	7,500	7,550	7,600	9,000	1,750	7,270	24	Empossado
5006006-6	STEPHANIE WINCK RIBEIRO DE MOURA	7,200	7,550	7,025	10,000	1,500	7,243	25	Empossado
4983508-4	THIAGO MACIEL DE PAIVA COSTA	7,000	7,300	8,025	8,500	2,250	7,223	26	
5041815-7	LUANA LAGARES CORTES COSTA	7,100	7,350	7,800	9,000	1,500	7,205	27	
5045291-6	MARINA AZEVEDO PEREIRA NOGUEIRA	7,200	8,050	6,525	8,000	1,500	6,843	28	
4979097-8	MAYCON ROBERT MORAES TOME	7,600	6,800	7,875	8,500	2,750	7,138	29	
5063756-8	DEISE DENISE MINUSCOLI	7,400	7,450	6,900	8,500	3,750	7,120	30	
4992835-0	DANIEL DE OLIVEIRA BORGES	7,000	7,600	7,175	9,500	0,500	7,083	31	
4978665-2	MIRELLA RIBEIRO CHAVES GIANSANTE	7,200	6,650	8,975	8,000	0,500	7,058	32	
5005725-1	RICARDO WAGNER DE MEDEIROS FREIRE	7,100	8,850	6,650	7,000	0,750	6,835	33	
4997284-7	VICTOR BRUNO RIBEIRO SAINZ TRAPAGA	7,300	7,250	8,050	8,500	0,250	7,045	34	
4993084-2	NATALIA MAIA GUERREIRO SOUZA	7,200	6,950	8,300	8,250	1,000	7,045	35	
5032328-8	BRUNO BICUDO GONCALVES	7,300	7,000	6,925	9,000	3,250	7,033	36	
5012304-1	HELLEN DA SILVA SOUZA OLIVEIRA ROZA	7,600	7,300	7,475	7,750	2,500	6,993	37	
4993327-2	MICHELLE BEZERRA DE MEDEIROS	6,100	7,200	6,675	10,000	0,250	6,798	38	
5014092-2	GABRIELA ELLERES VASQUES	7,600	6,850	8,600	7,500	0,500	6,945	39	
4994026-0	MARINA MURUCCI MONTEIRO	7,900	7,950	6,650	8,500	0,750	6,945	40	
4995137-8	NIVALDO OLIVEIRA FILHO	7,600	7,300	7,500	8,250	0,750	6,925	41	
4978730-6	GABRIEL NASCIMENTO LINS DE OLIVEIRA	7,000	6,650	7,250	10,000	0,500	6,920	42	(SUB JUDICE)
4976493-4	DENIS MARTINELLI JUNIOR	6,500	8,300	6,475	8,500	0,000	6,783	43	
5024884-7	PEDRO COSTA BRAHIM PEREIRA	8,100	7,300	7,050	9,000	0,000	6,915	44	
4981375-7	RICARDO FACHIN CAVALLI	7,400	6,550	7,425	9,000	1,750	6,908	45	
4977838-2	FRANCISCO ATYLLA TRAJANO BEZERRA	7,100	6,250	8,375	8,500	1,000	6,898	46	
5002451-5	HAUNY RODRIGUES PEREIRA	7,300	7,000	7,350	9,000	0,500	6,885	47	
5025338-7	VALDIANE KESS SOARES DOS SANTOS	7,100	6,200	8,050	8,000	1,250	6,710	48	
4978729-2	BARBARA VIRGINNIA BASSO TONIAL LOUREIRO	7,100	6,000	8,100	8,500	2,250	6,865	49	
5022110-8	CESAR AUGUSTO POPINHAK	7,500	7,100	7,525	8,000	1,000	6,838	50	
5010449-7	TIAGO GOMES DA CUNHA	7,000	7,050	7,450	8,500	0,750	6,825	51	
5052349-0	CHARLES SCHENCKEL	7,400	7,400	7,050	8,000	1,250	6,800	52	
5056609-1	CLAUDIO MOISES RODRIGUES PEREIRA	8,300	6,600	7,125	6,250	4,750	6,673	53	
5058305-0	LEANDRO BALENSIEFER DA SILVA	7,500	7,900	6,125	8,500	1,250	6,783	54	
4982619-0	MARCELO DOS ANJOS DE CASTRO	7,500	6,250	8,350	6,750	3,000	6,780	55	
4977373-9	LUANA MONTEIRO ALCANTARA	7,300	6,400	7,925	8,500	0,500	6,778	56	
5001951-1	EDINIEL RODRIGUES LOPES DA SILVA	7,400	7,150	7,350	8,000	0,750	6,765	57	
5014808-7	FLAVIO BRITO GOMES	7,000	7,500	6,725	7,500	0,500	6,518	58	
5015322-6	RAFAELLA KARLLA DE OLIVEIRA BARBOSA	8,100	6,350	7,225	9,000	0,750	6,758	59	
4996460-7	BRUNA DE LEAO FIGUEIREDO	7,600	8,450	7,050	6,250	0,750	6,735	60	
5031072-0	JAIME BATISTELLA JUNIOR	7,200	6,150	7,225	9,500	0,750	6,708	61	
5017201-8	TAMIRES RIBEIRO SILVA	7,700	7,600	6,500	8,000	1,000	6,700	62	
4977012-8	JEFFERSON LUCAS DE LIMA EVANGELISTA	6,000	6,950	7,025	7,250	2,750	6,518	63	
4990558-9	PATRICIA BERGAMASCHI DE ARAUJO	7,600	6,000	7,425	9,000	0,750	6,663	64	

4978412-9	GABRIEL MIRANDA ACCHAR	7,200	7,700	6,450	8,250	0,250	6,640	65	
4982064-8	VICENTE EUSTAQUIO PALMEIRA RUFINO	7,200	6,250	7,150	9,500	0,000	6,640	66	
5001190-1	CARLOS HENRIQUE CAPELASSO DA SILVA	7,500	7,100	7,300	7,500	0,500	6,620	67	
4984573-0	FLAVIO ALEXANDRE FONSECA DA SILVA	6,400	7,550	6,275	7,750	0,750	6,413	68	
4994499-1	AMAURI FUKUDA	7,700	7,450	6,875	7,750	0,000	6,618	69	
4981374-9	WILLIAN DA SILVA MAGALHAES	8,300	6,550	7,725	7,000	1,000	6,613	70	
5084254-4	LOUISA RACHEL MEDEIROS FLORENTINO IMPERADOR	7,000	6,200	7,250	9,000	0,250	6,560	71	
4984868-2	PATRICIA SOLINO DOS SANTOS	8,400	6,050	7,975	7,250	0,500	6,548	72	
4994318-9	FRANKLIN GULIVER SOARES	6,100	6,000	6,800	8,500	2,250	6,375	73	
5031553-6	FRANCISCO GONCALVES SABOIA NETO	7,500	7,000	7,200	7,250	0,500	6,510	74	
4986864-0	TEOFILO AMORIM CHAGAS DE OLIVEIRA	7,000	6,150	6,450	7,250	5,750	6,505	75	
4978563-0	CHRISTIAN ANDERSON FERREIRA DA GAMA	7,000	7,100	6,850	7,250	1,250	6,460	76	
4982563-1	GUILHERME HENRIQUE FURTADO GERMANO	7,000	6,050	7,050	9,000	0,250	6,455	77	
4987119-6	RICARDO SANTOS DE SOUZA	7,000	7,950	6,375	6,250	1,250	6,373	78	
4986297-9	HALINNA REGINA DE LIRA ROLIM	7,100	6,700	7,275	7,250	1,000	6,453	79	
4986942-6	GRACIELLI KERPEL ROTILLI	7,000	6,100	7,600	7,500	1,000	6,410	80	
4994777-0	GUILHERME HOMEM BRAZIL BARBOSA	8,200	7,150	6,350	7,250	0,750	6,395	81	
5004888-0	RAPHAEL DE ALMEIDA MIRANDA	7,000	6,600	6,875	6,750	1,500	6,243	82	
5103799-8	MIGUEL JAIME DOS SANTOS AGRA	6,100	8,000	6,650	6,250	1,000	6,355	83	
5009592-7	BRUNO ERIC RIBEIRO DE SOUZA	7,800	6,350	6,475	8,000	0,000	6,228	84	
5030359-7	JONYELSON GERONCIO FARIAS E SILVA	7,400	6,550	6,075	8,500	0,000	6,228	85	
5023806-0	SILAS REZENDE SILVA	7,100	6,150	6,550	7,750	0,500	6,120	86	
5007738-4	DIOGENES NEPOMUCENO DOS ANJOS	7,500	6,800	6,450	6,000	0,250	5,950	87	
4994555-6	MIGUEL ANGELO DA SILVA RIBEIRO	6,500	7,150	7,000	6,500	1,250	6,320	88	
5005100-8	IGOR COSTA COUTINHO	7,100	8,400	7,800	10,000	1,750	7,745	89	Reposicionamento, a pedido
4976748-8	HAROLDO DE ARAUJO ABREU NETO	7,500	8,800	7,275	10,000	0,500	7,623	90	Reposicionamento, a pedido
5043048-3	ANDRE CARVALHO TONON	8,100	7,800	7,550	9,500	2,500	7,565	91	Reposicionamento, a pedido
5021518-3	THIAGO GOMES DE ANICETO	8,600	7,000	8,100	9,500	1,000	7,390	92	Reposicionamento, a pedido
4976591-4	GUSTAVO BRITO GALDINO	6,400	7,250	6,150	6,250	0,000	5,910	93	
5009727-0	AGEU DE ALENCAR MIRANDA	7,400	7,900	6,850	10,000	1,500	7,315	94	Reposicionamento, a pedido
5010372-5	RODRIGO CURVELO DA SILVA	7,700	7,450	7,850	9,000	1,500	7,310	95	Reposicionamento, a pedido
4981708-6	LINA MARIE CABRAL	7,200	7,750	7,200	9,500	2,000	7,305	96	Reposicionamento, a pedido
4978564-8	GUSTAVO NEHLS PINHEIRO	7,500	7,700	7,900	8,500	1,000	7,230	97	Reposicionamento, a pedido
5027777-4	TIAGO LIMA TAVARES	6,800	6,100	6,200	6,500	0,500	5,720	98	
4985472-0	ANA FLAVIA DE ASSIS RIBEIRO	7,400	7,700	7,750	7,750	1,250	7,050	99	Reposicionamento, a pedido
4981977-1	LUIZA FAVARO BATISTA	8,100	7,450	7,800	8,000	0,500	7,035	100	Reposicionamento, a pedido
4980670-0	FANI ANGELINA DE LIMA	7,100	7,350	7,025	9,500	0,750	6,998	101	Reposicionamento, a pedido
5067603-2	DECYO ALLYSON SARMENTO FERREIRA	7,200	8,000	8,175	7,500	1,750	7,248	102	Reposicionamento, a pedido

Rio Branco - AC, 03 de novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal, em 11/11/2024, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Processo Administrativo n. 0004381-23.2018.8.01.0000

PROCESSO: 2024-331
UNIDADE DEMANDANTE: ...
ASSUNTO: Contratação de formador/Inexigibilidade de licitação/Legalidade.

DECISÃO

Cuidam os autos de procedimento administrativo virtual deflagrado com vistas à contratação do formador Esdras Silva Pinto, CPF n.º 005.409.181-05, tipo pessoa física, para atuar na Oficina "IA e Justiça: Integrando o ChatGPT na Prática Judicial", de 06 horas-aula, modalidade presencial, que realizar-se-á em 21 de novembro de 2024.
Os autos foram instruídos com os seguintes documentos: a) Solicitação de contratação (DFD); b) Termo de Referência (TR); c) Certidões; d) Estudo Técnico Preliminar (ETP); e) Proposta; (f) Manifestação oriunda da Gerência de Contratação (GECON) pela contratação direta por inexigibilidade de licitação; g) Justificativa; h) Certidões; i) Informação de disponibilidade orçamentária/financeira.
Finda a instrução, os autos aportaram Assessoria Jurídica, para análise da adequação técnica do procedimento administrativo virtual instaurado à legislação pátria e a documentação colacionada aos autos, nos termos do § 4º do art. 53 da Lei Federal n.º 14.133/2021.
É o breve relatório. Decido.
Os autos encontram-se devidamente instruídos, ostentando a documentação comprobatória referente ao evento narrado na solicitação de contratação colacionada, razão pela qual, hei por bem, acolher como razão de decidir o Parecer ASJUR colacionado aos autos (Evento H4766), e, por conseguinte, autorizar a contratação Esdras Silva Benchimol, para atuar na Oficina "IA e Justiça: Integrando o ChatGPT na Prática Judicial", de 06 (seis) horas-aula, presencial, que realizar-se-á em 21 de novembro de 2024, o que faço com espeque no artigo 74, inciso III, alínea "f", do Novo Marco Legal das Contratações Públicas (Lei Federal n.º 14.133/2021), desde que atestada a regularidade fiscal/social e trabalhista do contratado, em conformidade com o disposto no art. 68, da Lei Federal n.º 14.133/21 (TCU, Acórdãos n.ºs 6.686/2009 e 5318/2018).
À DILOG/GECON, para ciência e providências pertinentes.
Publique-se.

PROCESSO: 2024-323

DECISÃO.

Cuidam os autos de procedimento administrativo virtual deflagrado com vistas à contratação dos formadores Fernando Braga Damasceno (6 h/a) e Walter Nunes da Silva Júnior (8 h/a), para atuarem no curso "Implantação, atuação e desafios do juiz das garantias e modelo do Estado do Acre: Resolução n.º 317, de 2024" (20 horas-aula), na modalidade semipresencial, no período de 10/11 a 11/12 de 2024.
Os autos foram instruídos com os seguintes documentos: a) Solicitação de contratação (DFD); b) Termo de Referência (TR); c) Certidões; d) Estudo Técnico Preliminar (ETP); e) Proposta; (f) Manifestação oriunda da Gerência de Contratação (GECON) pela contratação direta por inexigibilidade de licitação; g) Justificativa; h) Certidões; i) Informação de disponibilidade orçamentária/financeira.

Finda a instrução, os autos aportaram Assessoria Jurídica, para análise da adequação técnica do procedimento administrativo virtual instaurado à legislação pátria e a documentação colacionada aos autos, nos termos do § 4º do art. 53 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

É o breve relatório. Decido.